



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Apreciação das Contas Anuais no Processo do Tribunal de Contas/RS nº 000863-02.00/21-7, do Gestor do Senhor Diniz José Fernandes do Poder Executivo Municipal de Jacuizinho-RS, exercício 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho-RS, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

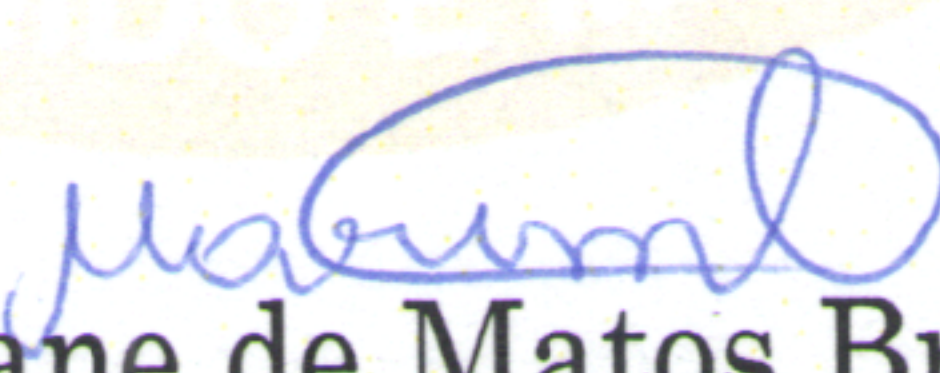
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Jacuizinho-RS, Senhor Diniz José Fernandes, relativas ao exercício de 2021.

Art. 2º. Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio Favorável com ressalvas nº 22.915, contido no Processo do Tribunal de Contas/RS nº 000863-02.00/21-7.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho-RS, em 19 de Agosto de 2025.


Marisane de Matos Brandão
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em 19/08/2025.

EM AFIIXADO
19 08 25
RETIRADO
EM...../...../.....